OF. GP. Nº 363/2024

São Jerônimo, 19 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
Filipe Almeida
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 142/2024, em anexo, o qual concede título de Cidadão Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício n° 121/2024 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadão Jeronimense à Rafael Barbieri de Medeiros pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Assinado de forma digital por EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Dados: 2024.12.19 10:23:04 -03'00'

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SENHOR JEFERSON MOGAR KLEIMPAUL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor Jeferson Mogar Kleimpaul Batista pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053

Assinado de forma digital por EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053
Dados: 2024.12.19 10:23:15 -03'00'

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS